# LEI MUNICIPAL Nº 885 DE 12 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a criação da campanha "Pare de Dirigir Teclando", no município de Manacapuru.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

## LEI MUNICIPAL:

Art. 1º Fica instituída a campanha "Pare de Dirigir Teclando", no município de Manacapuru, a ser realizada em todo o mês de maio.

Art. 2º A Campanha de que trata o art. 1º, consiste na promoção de publicidade, propaganda, eventos e ações com o objetivo de conscientizar, sensibilizar, envolver, mobilizar e orientar a sociedade sobre os riscos causados pela prática de dirigir teclando no celular.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria e existente, e serão suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE MANACAPURU, 12 de julho de 2021.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO

Prefeito Municipal de Manacapuru